

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Reunião:

(x) Ordinária em: Nº: 02 / 2026

() Extraordinária: Nº: ____ / _____

Local da reunião: Escola de Artes Augusto Boal

Data da realização: 15 de Abril de 2026.

Horário previsto: das 14h às 16h

Horário de início dos trabalhos: das 14h20 às 16 h

Pautas:

- 1- Eleição para os cargos em vacância do Conselho.
- 2- Situação de membros eleitos que não assumiram os cargos.
- 3- Solicitação de pronunciamento sobre PNAB Ciclo II (Transparência e Pareceristas).

Registro dos debates / votações:

O Presidente procedeu à abertura da reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e registrando a participação dos munícipes Gabriela Pardim, Daniel Miranda e Manuela, representantes do Comitê Municipal de Cultura. Após a leitura do expediente, a plenária deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos para tratar da pauta demandada pelo Comitê via e-mail intitulado: 'Solicitação de Transparência – Pareceristas PNAB Ciclo II', item este que foi incluído e antecipado em razão da presença dos interessados.

Para equalizar o entendimento de todo colegiado sobre o tema, o Primeiro Secretário realizou a leitura integral do documento enviado pelo Comitê, cujo teor questiona a lisura do Edital nº 35/2026. O texto aponta que servidores da Secretaria Municipal de Cultura estariam acumulando as funções de elaboradores do edital, avaliadores (pareceristas) e consultores para a redação de projetos, o que poderia configurar conflito de interesses. A referida peça formalizou questionamentos sobre a identificação e qualificação técnica dos servidores, os critérios de escolha e a publicidade das nomeações em Diário Oficial, conforme transcrito abaixo:

“Prezados,

Em reunião de lançamento do Edital PNAB – Ciclo II, realizada em 31 de março de 2026, às 19h, no Cineteatro Augusto Boal, em Hortolândia/SP, servidores da Secretaria Municipal de Cultura informaram que os próprios presentes atuariam como pareceristas do Edital nº 35/2026.

Na mesma ocasião, declararam também serem responsáveis pela elaboração do referido edital e manifestaram disponibilidade para auxiliar na redação de projetos junto aos agentes culturais interessados, no período de 30 dias destinado às inscrições.

Diante dessas informações, surgiram questionamentos relevantes quanto à lisura, à transparência e à eventual configuração de conflito de interesses no processo, os quais seguem expostos abaixo:

Questionamentos:

- 1. Quem são os(as) servidores(as) públicos(as) responsáveis pela redação e elaboração do edital?*
- 2. Quem são os(as) servidores(as) públicos(as) que integram a comissão avaliadora/pareceristas deste edital?*
- 3. Quais critérios foram adotados pela Secretaria Municipal de Cultura para a escolha desses(as) servidores(as) como pareceristas?*
- 4. Quais são as qualificações e experiências técnicas desses(as) profissionais nos segmentos a serem avaliados?*
- 5. Onde podem ser consultados o Diário Oficial e/ou os instrumentos legais (contrato, edital de chamamento ou processo licitatório) que comprovem a designação dos pareceristas deste edital?*

O Comitê de Cultura do Município de Hortolândia/SP, solicita ao Conselheiro representante do referido segmento o encaminhamento e a devida resposta aos questionamentos acima apresentados, com o objetivo de assegurar a lisura, a imparcialidade e a conformidade do processo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e permanecemos no aguardo de manifestação.

Hortolândia, 14 de abril de 2026.”

Após a leitura, o presidente Marcos Mendes esclareceu que a execução da PNAB Ciclo II foi objeto de amplas audiências públicas e discussões exaustivas na gestão anterior deste Conselho. Diante disso, afirmou que o rito administrativo de deliberação sobre o plano de execução já se encontra consolidado, não cabendo nova deliberação nesta instância no momento.

Em contrapartida, os representantes do Comitê ponderaram que a legislação da PNAB prevê recursos específicos para a contratação de pareceristas externos, visando assegurar a imparcialidade e impessoalidade do processo, conforme praticado por municípios vizinhos. O presidente esclareceu que a gestão optou por reverter o montante destinado a essa finalidade — correspondente a **5%** do valor global — ao orçamento dos editais, com o objetivo de ampliar o repasse direto aos fazedores de cultura locais.

Os representantes do Comitê argumentaram que tal formato compromete a isonomia e a transparência do processo, apontando, adicionalmente, a ausência de assinatura no edital publicado. Como encaminhamento, o presidente sugeriu a realização de uma reunião técnica para esclarecimentos entre a Comissão de Elaboração do Edital e os membros do Comitê, propondo que representantes deste Conselho acompanhem o processo como observadores. O presidente comprometeu-se, por fim, a mediar o diálogo entre as partes citadas.

A Secretaria Executiva manifestou que a inclusão de temas na pauta das reuniões deve observar o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência à data do encontro, ressalvadas situações de urgência ou excepcionalidade aprovadas pelo colegiado, conforme ocorrido na presente data. Ressaltou-se que o encaminhamento formal de demandas via conselheiros representantes é o procedimento previsto para assegurar que as propostas dos segmentos sejam analisadas e deliberadas em plenário.

Os representantes do Comitê consultaram sobre os critérios para a definição do calendário das reuniões ordinárias (terceiras quartas-feiras de cada mês, às 14h), pontuando que o horário comercial restringe a participação da sociedade civil. Em resposta, esclareceu-se que o cronograma vigente foi estabelecido mediante deliberação do colegiado, visando conciliar as disponibilidades da maioria dos conselheiros eleitos para garantir o quórum necessário às sessões. Contudo, como medida para ampliar a participação, definiu-se que a próxima reunião (20/05) ocorrerá em formato híbrido (presencial e online), em sala da Escola de Artes Augusto Boal com infraestrutura de rede.

Dando prosseguimento, a plenária discutiu a pauta de conselheiros eleitos que, embora convocados, não compareceram à cerimônia de posse, não assinaram o respectivo Termo de Posse nem a ata da referida cerimônia, condição que se agrava pela ausência reiterada destes nas reuniões ordinárias deste colegiado. Durante o debate sobre as medidas administrativas cabíveis, verificou-se que o atual Regimento Interno é omissivo quanto aos prazos e sanções para a ausência de investidura no cargo. Diante da identificação desta lacuna normativa, deliberou-se pela criação de uma Comissão de Revisão do Regimento Interno, com o objetivo de regulamentar este e outros pontos omissos. A comissão foi inicialmente composta pelos conselheiros Fernando Costa Barreto, Roberto de Oliveira Pena e Thomy Lucas Nogueira.

Em seguida foi apresentada a pauta das vacâncias identificadas na atual composição do Conselho, conforme a seguinte relação:

- **Livros, Leitura e Literatura:** Titular e Suplente;
- **Dança:** Suplente;
- **Música:** Suplente (em razão da ascensão do suplente anterior à titularidade);
- **Patrimônio Cultural, Material e Imaterial:** Suplente;
- **Artes Visuais e Plásticas:** Suplente;
- **Teatro e Circo:** Suplente.

A plenária debateu a viabilidade da realização de um processo eleitoral suplementar. Diante da ausência de consenso durante os debates, a matéria foi submetida a regime de votação, resultando na decisão pela realização de nova eleição para o preenchimento dos cargos vagos. O placar da votação registrou 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários.

Ato contínuo, registrou-se o voluntariado inicial dos conselheiros Edson Carlos Garcia Yamashita e Leonardo Lopes para a condução dos trabalhos da Comissão Eleitoral. A composição da referida comissão fica passível de ampliação mediante novas adesões de conselheiros que manifestarem interesse em colaborar com o pleito.

Deliberações e encaminhamentos:

- Agendamento de reunião da Comissão de elaboração do edital da PNAB com o Comitê Municipal de Cultura, sob observação dos conselheiros Edson Carlos Garcia Yamashita, Thomy Lucas Nogueira e Leonardo Lopes;
- Criação de Comissão de Revisão do Regimento Interno (Fernando Costa Barreto, Roberto de Oliveira Pena e Thomy Lucas Nogueira);
- Criação da Comissão Eleitoral (Edson Carlos Garcia Yamashita e Leonardo Lopes);
- Realização da próxima reunião (20/05 - 14h às 16h) em formato híbrido na Escola de Artes Augusto Boal.

Lista de presença

Data da realização: Quarta-feira, 15 de Abril de 2026.

Horário previsto: das 14h às 16h.

Horário dos trabalhos: das 14h20 às 16 h

Indique “Presente” ou “Faltante”, assinalando com um “x”

SEGMENTO	PARTICIPAÇÃO	NOME	P	F
Cultura Digital e Audiovisual	Titular	Lucas Ribeiro Maciel de Oliveira		X
	Suplente	Polyanna Ferreira Campos		X
Teatro e Circo	Titular	Edson Carlos Garcia Yamashita	X	
	Suplente	Sem representante	-	-
Livros, Leitura e Literatura	Titular	Sem representante	-	-
	Suplente	Sem representante	-	-
Pontos de Cultura	Titular	Wellington de Paula Soares	X	
	Suplente	Matheus Sousa		X
Manifestação e Expressões Culturais de Rua	Titular	Ed Carlos Rodrigo de Melo	X	
	Suplente	Hugo Leonardo Bento de Oliveira		X
Economia da Cultura	Titular	Diana Francisco da Silva		X
	Suplente	Suellen Lima Soares		X
Dança	Titular	Maria Izabel Martins da Silva		X
	Suplente	Sem representante	-	-
Música	Titular (em subst.)	Fernando Costa Barreto	X	
	Suplente	Sem representante	-	-

Patrimônio Cultural, Material e Imaterial	Titular	Leonardo Lopes	X	
	Suplente	Sem representante	-	-
Artes Visuais e Plásticas	Titular	Jediel Silva de Oliveira		X
	Suplente	Sem representante	-	-

Secretaria de Governo	Titular	Elielza Soares do Nascimento		X
	Suplente	Kristian Cesar de Campos	X	
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	Titular	Edson Douglas Aparecido Ferraz	X	
	Suplente	Marcos Francisco Fonseca Molina		X
Educação, Ciência e Tecnologia	Titular	Roberto de Oliveira Pena	X	
	Suplente	Simone Vieira da Silva Miranda	X	
Cultura	Titular	Marcos Mendes	X	
	Suplente	Larissa Ohanna Carvalho dos Santos Veloso		X
	Titular	Valter César Novais	X	
	Suplente	Eliane Souza da Silva		X
	Titular	Jaquelini de Sousa Oliveira	X	
	Suplente	Paloma Rebeca Francisca de Carvalho Ximenes		X
Esporte e Lazer	Titular	Fabiano Blanco Franco		X
	Suplente	Valéria Teresinha de Oliveira Asbahr		X
Inclusão e Desenvolvimento Social	Titular	Thamires de Santana Batista	X	
	Suplente	Joane Miranda Osorio		X
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Titular	Thomy Lucas Nogueira	X	
	Suplente	Sunne Teixeira dos Santos		X
Saúde	Titular	Emerson Zadi Moraes		X

	Suplente	Sonia Maria Perandim Oliveira		X
--	----------	-------------------------------	--	---

Eu, Leonardo Lopes Ferreira, redigi esta ata, que foi aprovada e ratificada na presente data por meio desta lista dos presentes.

(Leonardo Lopes Ferreira)
(1º Secretário CMPC - Hortolândia/SP)